

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SEPLAG SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Diretoria de Admissão e Movimentação - Contratação Temporária

Processo SEI nº 1500.01.0059033/2024-50

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PRORROGAÇÃO DO EDITAL SEPLAG Nº 02/2024***(Extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27/07/2024)***PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em exercício, comunica a **PRORROGAÇÃO** do EDITAL SEPLAG Nº 02/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vagas e formação de quadro de cadastro de reserva da carreira de **Gestor Governamental - GGOV** e **Agente Governamental - AGOV**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, no Decreto Estadual nº 48.097 de 23 de dezembro de 2020, e autorização concedida pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN - por meio do Ofício Cofin nº 0075/2024.

Conforme item 1.3 do EDITAL SEPLAG Nº 02/2024 (89105022), **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital SEPLAG nº 02/2024, a contar da data de publicação da classificação final no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais (93515335), realizada em 30 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta prorrogação observa o limite legal de validade total de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no §7º do art. 7º do Decreto nº 48.097/2020.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2025.

**RODRIGO FERREIRA MATIAS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - Em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ferreira Matias, Secretário(a) de Estado em Exercício**, em 28/07/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **119081690** e o código CRC **170BF3E5**.

Referência: Processo nº 1500.01.0059033/2024-50

SEI nº 119081690